

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



Gabinete do Prefeito

## **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2017 COM O EXTRATO ABAIXO CITADO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2017

COMBINADO COM A INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

CONTRATADA A EMPRESA ST CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.706.403/0001-01, ESTABELECIDA NA RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, ED. ELITE SALA, 803, 804 E 325- STIEP, SALVADOR/BA, PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 31/12/2016 À 31/03/2017, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, ART. 57, II, RAIMIR OLIVEIRA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Página 1 de 1